GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 106 DE 06 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários, com vistas à garantia de atendimento eficiente, qualificado e compatível com os padrões assistenciais adotados por esta Autarquia;

Considerando a necessidade de conferir maior transparência, segurança jurídica e padronização aos procedimentos administrativos relacionados à prestação dos serviços de saúde no âmbito do IPESAÚDE;

Considerando, ainda, a necessidade de promover a correção de erro material constante da Portaria nº 28, de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Tabela Geral de Obstetrícia e Ginecologia, na forma do Anexo Único desta Portaria, a qual ficará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do IPESAÚDE, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Aracaju, 6 de julho de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GZM2-KFCK-IYOH-OZMP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GZM2-KFCK-IYOH-OZMP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 06/07/2026 09:53:52 (Docflow)

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 106 DE 06 DE JULHO DE 2026

TABELA GERAL DE OBSTETRÍCIA, NEONATOLOGIA E GINECOLOGIA.

PACOTE CIRÚRGICO HOSPITALAR - PARTOS		
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
0.92.07.0019	PARTO NORMAL – ENFERMARIA	R$2.700,76
0.92.07.0027	PARTO NORMAL COM ANALGESIA (ENFERMARIA)	R$ 3.234,54
0.92.08.0014	PARTO CESÁREO (ENFERMARIA)	R$ 3.801,60
0.92.08.0022	PARTO CESÁREO COM LAQUEADURA (ENFERMARIA)	R$ 3.960,00
COMPOSIÇÃO DOS PACOTES: PARTOS NORMAL E CESÁREO: HONORÁRIOS MÉDICOS DE TODA A EQUIPE CIRÚRGICA (COM EXCEÇÃO DE ANESTESIOLOGISTA; PEDIATRA E OBSTETRA), 02 DIÁRIAS, TAXAS DE SALA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (TODOS OS MATERIAIS E MEDICAMENTOS COM PREÇO ATÉ R$ 150,00), GRUPO SANGUÍNEO (ABO RH) DA GENITORA E DO NEONATO, GASOTERAPIA E ACOMPANHANTE COM PERNOITE E CAFÉ DA MANHÃ; TAXA DE ACOMPANHANTE EM CENTRO CIRÚRGICO/OBSTÉTRICO. **OBSERVAÇÃO**: O PROCEDIMENTO DE LAQUEADURA SÓ PODERÁ SER REALIZADO DE ACORDO COM A FORMA PRECONIZADA NA LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996 E SUAS ALTERAÇÕES INCLUÍDAS PELA LEI Nº 14.443/2022.		
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
0.92.09.0010	CURETAGEM APÓS ABORTAMENTO (ENFERMARIA)	R$ 1.742,40
COMPOSIÇÃO DO PACOTE: CURETAGEM: 01 DIÁRIA, TAXAS DE SALA, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (TODOS OS MATERIAIS E MEDICAMENTOS COM PREÇO ATÉ R$ 150,00), GRUPO SANGUÍNEO (ABO RH) DA PACIENTE, GASOTERAPIA E ACOMPANHANTE COM PERNOITE E CAFÉ DA MANHÃ; TAXA DE ACOMPANHANTE EM CENTRO CIRÚRGICO/OBSTÉTRICO.		

HONORÁRIOS		
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1.01.01.560	CONSULTA COM OBSTETRA (PRÉ-NATAL)	R$84,00
1.01.01.250	CONSULTA COM GINECOLOGIA	R$84,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YWW9-M6RO-EKLV-BJD8

Ipesaúde
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

1.01.03.015	ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO EM BERÇÁRIO	R$ 142,00
1.01.03.023	ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO EM SALA DE PARTO (PARTO NORMAL OU OPERATÓRIO)	R$ 209,00
3.13.01.010	BARTOLINECTOMIA UNILATERAL	R$300,00
3.13.01.029	BIOPSIA DE VULVA	R$80,00
3.13.01.037	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA. OU ELETRO CAUTERIZAÇÃO. OU CRIOCAUTERIZAÇÃO DE LESÕES DA VULVA. VAGINA (POR GRUPO)	R$130,00
3.13.01.045	CLITORIDECTOMIA (PARCIAL OU TOTAL)	R$200,00
3.13.01.053	CLITORIDOPLASTIA	R$220,00
3.13.01.061	EXCISÃO RADICAL LOCAL DA VULVA	R$436,00
3.13.01.070	EXERESE DE GLÂNDULA DE SKENE	R$88,00
3.13.01.088	EXERESE DE LESÃO DA VULVA E/OU DO PERÍNEO (POR GRUPO DE ATE 5 LESÕES)	R$50,00
3.13.01.096	HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LÁBIOS - CORREÇÃO CIRÚRGICA	R$148,00
3.13.01.100	INCISÃO E DRENAGEM DA GLÂNDULA DE INCISÃO E DRENAGEM DA GLÂNDULA DE BARTHOLIN OU SKENE OU SKENE	R$42,00
3.13.01.118	MARSUPIALIZAÇÃO DA GLÂNDULA DE BARTHOLIN	R$100,00
3.13.01.126	VULVECTOMIA AMPLIADA	R$784,00
3.13.01.134	VULVECTOMIA SIMPLES	R$608,00
3.13.02.017	BIOPSIA DE VAGINA	R$80,00
3.13.02.025	COLPECTOMIA	R$524,00
3.13.02.033	COLPOCLEISE (LEFORT)	R$384,00
3.13.02.041	COLPOPLASTIA ANTERIOR	R$340,00
3.13.02.050	COLPOPLASTIA POSTERIOR COM PERINEORRAFIA	R$280,00
3.13.02.068	COLPORRAFIA OU COLPOPERINEOPLASTIA INCLUINDO RESSECÇÃO DE SEPTO OU RESSUTURA DE PAREDE VAGINAL	R$368,00
3.13.02.076	COLPOTOMIA OU CULDOCENTESE	R$88,00
3.13.02.084	EXERESE DE CISTO VAGINAL	R$220,00
3.13.02.092	EXTRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO COM ANESTESIA GERAL OU BLOQUEIO	R$100,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YWW9-M6RO-EKLV-BJD8

Ipesaúde
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

3.13.02.106	FISTULA GINECOLÓGICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$476,00
3.13.02.114	HIMENOTOMIA	R$88,00
3.13.02.122	NEOVAGINA (CÓLON. DELGADO. TUBO DE PELE)	R$608,00
3.13.03.013	ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA (AMIU)	R$120,00
3.13.03.021	BIOPSIA DO COLO UTERINO	R$80,00
3.13.03.030	BIOPSIA DO ENDOMÉTRIO	R$42,00
3.13.03.048	CONIZAÇÃO CERVICAL (CIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA - CAF)	R$472,04
3.13.03.056	CURETAGEM GINECOLÓGICA SEMIÓTICA E/OU TERAPÊUTICA COM OU SEM DILATAÇÃO DE COLO UTERINO	R$120,00
3.13.03.064	DILATAÇÃO DO COLO UTERINO	R$32,00
3.13.03.072	EXCISÃO DE POLIPO CERVICAL	R$69,00
3.13.03.080	HISTERECTOMIA SUBTOTAL (VIA ALTA OU BAIXA)	R$524,00
3.13.03.099	HISTERECTOMIA SUBTOTAL COM ANEXECTOMIA UNI OU BILATERAL (VIA ALTA OU BAIXA)	R$524,00
3.13.03.102	HISTERECTOMIA TOTAL (QUALQUER VIA)	R$560,00
3.13.03.110	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA – QUALQUER VIA (NÃO INCLUI A LINFADENECTOMIA PÉLVICA)	R$784,00
3.13.03.129	HISTERECTOMIA TOTAL COM ANEXECTOMIA UNI OU BILATERAL (QUALQUER VIA)	R$608,00
3.13.03.137	METROPLASTIA (STRASSMANN OU OUTRA TÉCNICA)	R$408,00
3.13.03.145	MIOMECTOMIA UTERINA	R$436,00
3.13.03.153	TRAQUELECTOMIA - AMPUTAÇÃO. CONIZAÇÃO - (COM OU SEM CIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA/CAF)	R$472,04
3.13.03.161	TRAQUELECTOMIA RADICAL	R$676,00
3.13.03.170	VIDEO HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA P/ BIOPSIA DIRIGIDA. LISE DE SINEQUIAS. RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R$368,00
3.13.03.188	VIDEO HISTEROSCOPIA COM RESSECTOSCÓPIO PARA MIOMECTOMIA. POLIPECTOMIA. METROPLASTIA. ENDOMETRECTOMIA	R$384,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YWW9-M6RO-EKLV-BJD8

Ipesaúde
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

3.13.04.010	LAQUEADURA TUBÁRIA	R$ 260.00
3.13.04.028	NEOSSALPINGOSTOMIA DISTAL	RS 436,00
3.13.04.036	RECANALIZAÇÃO TUBARIA (QUALQUER TÉCNICA). UNI OU BILATERAL (COM MICROSCÓPIO OU LUPA)	RS 436,00
3.13.04.044	SALPINGECTOMIA UNI OU BILATERAL	R$ 340,00
3.13.05.016	OOFORECTOMIA UNI OU BILATERAL OU OOFOROPLASTIA UNI OU BILATERAL	R$ 340,00
3.13.06.012	CORREÇÃO DE DEFEITO LATERAL	R$ 524,00
3.13.06.020	CORREÇÃO DE ENTEROCELE	R$ 524,00
3.13.06.039	CORREÇÃO DE ROTURA PERINEAL DE III GRAU (COM LESÃO DO ESFINCTER) RECONSTITUIÇÃO POR PLÁSTICA	R$ 608,00
3.13.06.047	PERINEORRAFIA (NÃO OBSTÉTRICA) E/OU EPISIOTOMIA E/OU EPISIORRAFIA	R$ 172,00
3.13.06.055	RECONSTRUÇÃO PERINEAL COM RETALHOS MIOCUTÂNEOS	R$ 476,00
3.13.06.063	RESSECCAO DE TUMOR DO SEPTO RETO-VAGINAL	R$ 524,00
3.13.06.071	SEIO UROGENITAL - PLASTICA	R$ 408,00
3.13.07.019	CÂNCER DE OVÁRIO (DEBUKING)	R$ 892.00
3.13.07.027	CIRURGIA (VIA ALTA OU BAIXA) DO PROLAPSO DE CÚPULA VAGINAL (FIXACAO SACRAL OU NO LIGAMENTO)	R$ 524.00
3.13.07.035	CULDOPLASTIA (MAC CALL. MOSCHOWICZ. ETC.)	R$ 524.00
3.13.07.043	ENDOMETRIOSE PERITONIAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$368,00
3.13.07.051	EPIPLOPLASTIA OU APLICAÇÃO DE MEMBRANAS ANTIADERENTES	R$340,00
3.13.07.060	LAPAROSCOPIA GINECOLÓGICA COM OU SEM BIOPSIA (INCLUI A CROMOTUBAGEM)	R$368,00
3.13.07.078	LIBERAÇÃO DE ADERÊNCIAS PÉLVICAS COM OU SEM RESSECÇÃO DE CISTOS PERITONIAIS OU SALPINGOLISE	R$200,00
3.13.07.086	LIGADURA DE VEIA OVARIANA	R$172,00
3.13.07.094	LIGAMENTOPEXIA PÉLVICA	R$368,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YWW9-M6RO-EKLV-BJD8

Ipesaúde
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

3.13.07.108	NEURECTOMIA PRESSACRAL OU DO NERVO GENITOFEMORAL	R$172,00
3.13.07.116	OMENTECTOMIA	R$340,00
3.13.07.124	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PAREDE ABDOMINAL PÉLVICA	R$384,00
3.13.07.132	RESSECÇÃO OU LIGADURA DE VARIZES PÉLVICAS	R$386,00
3.13.07.140	SECÇÃO DE LIGAMENTOS ÚTERO SACROS	R$172,00
3.13.09.011	AMNIORREDUÇÃO OU AMNIOINFUSÃO	R$88,00
3.13.09.020	ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA (AMIU) PÓS-ABORTAMENTO	R$120,00
3.13.09.046	CERCLAGEM DO COLO UTERINO (QUALQUER TÉCNICA)	R$148,00
3.13.09.054	CESARIANA (FETO ÚNICO OU MÚLTIPLO)	R$895,62
3.13.09.062	CURETAGEM PÓS-ABORTAMENTO	R$215,22
3.13.09.089	GRAVIDEZ ECTÓPICA - CIRURGIA	R$368,00
3.13.09.097	INDUÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ABORTO E FETO MORTO RETIDO	R$148,00
3.13.09.100	INVERSÃO UTERINA AGUDA – REDUÇÃO MANUAL (SOMENTE QUANDO O PARTO OCORRER ANTES DA ADMISSÃO HOSPITALAR)	R$88,00
3.13.09.119	INVERSÃO UTERINA – TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$476,00
3.13.09.127	PARTO (VIA VAGINAL) – COM ANALGESIA	R$730,96
3.13.09.135	PARTO MÚLTIPLO POR VIA VAGINAL (CADA UM SUBSEQUENTE AO INICIAL) - ANESTESIA	R$266,16
3.13.09.151	REVISÃO OBSTÉTRICA DE PARTO OCORRIDO FORA DO HOSPITAL (INCLUI EXAME. DEQUITAÇÃO E SUTURA DE LACERAÇÃO)	R$172,00
PACOTE DIAGNÓSTICO AMBULATORIAL		
0.92.17.3306	COLPOSCOPIA (CÉRVICE, UTERINA E VAGINA) E CÉLULAS, PESQUISA DE CÉLULAS NEOPLÁSICAS (CITOLOGIA ONCÓTICA)	R$110,00
ULTRASSONOGRAFIA		
4.09.01.084	ULTRA SONOGRAFIA- ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL COM MAPEAMENTO DE FLUXO EM CORES	R$ 137,47

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YWW9-M6RO-EKLV-BJD8

Ipesaúde
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

4.09.01.181	ABDOME INFERIOR FEMININO (BEXIGA, ÚTERO, OVÁRIO E ANEXOS)	R$58,70
4.09.01.238	OBSTÉTRICA	R$37,97
4.09.01.246	OBSTÉTRICA CONVENCIONAL COM DOPPLER COLORIDO	R$88,83
4.09.01.254	OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R$77,69
4.09.01.262	OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	R$159,10
4.09.01.270	OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA: CADA FETO	R$26,18
4.09.01.289	OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA COM DOPPLER COLORIDO: CADA FETO	R$47,11
4.09.01.297	OBSTÉTRICA 1 TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	R$83,74
4.09.01.300	TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	R$51,05
4.09.01.319	TRANSVAGINAL PARA CONTROLE DE OVULAÇÃO (3 OU MAIS EXAMES) (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	R$106,29
4.09.01.505	OBSTÉTRICA: PERFIL BIOFÍSICO FETAL	R$93,64
4.09.02.013	OBSTÉTRICA: COM AMNIOCENTESE	R$77,05
4.09.02.021	OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE COM PUNÇÃO: BIÓPSIA OU ASPIRATIVA	R$119,01

PROCEDIMENTOS		
4.03.12.011	CRISTALIZAÇÃO DO MUCO CERVICAL. PESQUISA	R$7,93
4.13.01.099	COLETA DE MATERIAL CÉRVICO – VAGINAL	R$7,20
4.13.01.374	VULVOSCOPIA (VULVA E PERÍNEO)	R$21,60
4.13.01.102	COLPOSCOPIA (CERVICE UTERINA E VAGINA)	R$22,50
4.13.01.188	EXAME A FRESCO DO CONTEÚDO VAGINAL E CERVICAL	R$14,40
0.92.04.0015	GRAVIDEZ ECTÓPICA – CIRURGIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R$1.104,23
0.92.04.0016	GRAVIDEZ ECTÓPICA – CIRURGIA CONVENCIONAL EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R$854,24
4.01.03.510	POLIGRAFIA DE RECÉM-NASCIDO (MAIOR OU IGUAL 2 HORAS) (PG/RN)	R$71,76
4.08.09.030	HISTEROSSALPINGOGRAFIA - ANESTESIA	R$56,50

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YWW9-M6RO-EKLV-BJD8

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

0.92.92.1000	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	R$370,50
2.01.01.040	AVALIAÇÃO CLÍNICA DIÁRIA PARENTERAL	R$64,67

PACOTES GINECOLOGIA		
0.92.31.0010	CIRURGIA DE ENDOMETRIOSE PROFUNDA (HONORÁRIOS MÉDICOS)	R$7.755,32
0.92.31.0030	CIRURGIA DE CORREÇÃO DE PROLAPSO UTERINO – VIDEOLAPAROSCÓPICA	R$7.089,58
0.92.31.0031	CIRURGIA DE CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R$2.759,73
0.92.31.0032	LAQUEADURA POR VIDEO - CIRURGIA ELETIVA	R$1.738,62
0.92.31.0033	COLPO PERÍNEO PLASTIA - CIRURGIA ELETIVA	R$802,29
0.92.31.0034	VHD - CIRURGIA ELETIVA	R$1.738,62
0.92.31.0035	VHC - CIRURGIA ELETIVA	R$1.788,25
0.92.31.0036	HISTERECTOMIA TOTAL COM ANEXECTOMIA - CIRURGIA ELETIVA	R$3.582,76
0.92.31.0037	OOFORECTOMIA POR VIDEO - CIRURGIA ELETIVA	R$1.925,30
0.92.31.0038	MIOMECTOMIA POR VIDEO - CIRURGIA ELETIVA	R$2.598,48
0.92.31.0039	SALPINGECTOMIA POR VIDEO - CIRURGIA ELETIVA	R$1.925,30
0.92.31.0020	IMPLANTE DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO HORMONAL – PACOTE COMPLETO	R$1.541,41
0.92.31.0021	IMPLANTE DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO NÃO HORMONAL – PACOTE COMPLETO	R$676,99

Aracaju, 6 de julho de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YWW9-M6RO-EKLV-BJD8

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YWW9-M6RO-EKLV-BJD8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 06/07/2026 09:54:35 (Docflow)

NOMEAR

MARIA APARECIDA CARDOSO SANTOS, CPF n.º XXX.293.845-XX, no cargo de Livre Provimento de Supervisor de Frota, com efeito a partir de 06 de julho de 2026, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de julho de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 257/2026
De 06 de julho de 2026

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ARTHUR MIGUEL DE OLIVEIRA MATOS, CPF n.º XXX.456.925-XX, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, a partir de 06 de julho de 2026, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de julho de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 256/2026
De 06 de julho de 2026

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

CLARA LUIZA SANTOS MACEDO, CPF n.º XXX.693.835-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, a partir de 06 de julho de 2026, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de julho de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

LICENÇA MÉDICA

O Diretor - Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 4129/2026, datado de 01 de julho de 2026, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD., vem tornar público a concessão de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde pelo prazo de 07 (sete) dias da Servidora Pública da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
MARCIA SOARES CORREIA	661.xxx.xxx-00	134/2025	25/06/2026	01/07/2026

Aracaju/SE, 02 de julho de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde lê-se:
O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, vem tornar a público a exoneração a pedido do Contrato temporário do servidor abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	Nº do Contrato	A Partir De
Jadilson de Andrade Santos	585.xxx.xxx-00	135/2026	Socioeducador	056/2026	01/06/2026

Leia-se:
O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, vem tornar a público a exoneração a pedido do Contrato temporário do servidor abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	Nº do Contrato	A Partir De
Jadilson de Andrade Santos	585.xxx.xxx-00	135/2026	Socioeducador	056/2026	01/07/2026

Aracaju/SE, 03 de Julho de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
8º TERMO ADITIVO - PRAZO
(EXCEPCIONAL)
AO CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO Nº 306/2026
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, **CNPJ nº** 28.973.178/0001-38.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS FUNÇÕES DE PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, BOMBEIROS HIDRÁULICOS, ELETRICISTAS, PINTORES PREDIAIS, SOLDADORES, CABOS DE TURMA, TÉCNICOS EM REFRIGERAÇÃO, JARDINEIRO, ORÇAMENTISTA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 17 de junho de 2026.
PARECER JURÍDICO N° 018/2026/COJUR

Aracaju/SE, 15 de junho de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 107
DE 03 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**;
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Assistente Administrativo, CPF nº.: XXX.865.655-XX, para responder pelo Centro de Endocrinologia e Diabetes Luciano Barreto Junior, deste Instituto;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, **em retroação**, a **1º de Junho de 2026**.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 106 DE 06 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários, com vistas à garantia de atendimento eficiente, qualificado e compatível com os padrões assistenciais adotados por esta Autarquia;
Considerando a necessidade de conferir maior transparência, segurança jurídica e padronização aos procedimentos administrativos relacionados à prestação dos serviços de saúde no âmbito do IPESAÚDE;
Considerando, ainda, a necessidade de promover a correção de erro material constante da Portaria nº 28, de 13 de fevereiro de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Tabela Geral de Obstetrícia e Ginecologia, na forma do Anexo Único desta Portaria, a qual ficará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do IPESAÚDE, a partir da data de sua publicação.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28, de 13 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 6 de Julho de 2026 às 20:07:54